

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

FLOWDOCS 24.334/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da **Sra Patricia Hiromi Kunihiro**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que realiza Dispensa eletrônica (Compra Direta) a empresa **L & C Construção Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.649.602/0001-77 com sede na Rua Dr. Derli Ellena, nº338, Patitiba, Paraty/RJ – CEP: 23.970-000, email.: rivocio.construtora@gmail.com, tel.: 249822-1415, para Banco 0260 – Agência 0001 – conta 970447309-5 para: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em sistema drywall M70, incluindo fornecimento de todos os materiais, entrega, montagem, acabamento, limpeza e descarte dos resíduos produzidos para adequação de espaço físico de sala pertencente ao CRAS RURAL.**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor total
01	01	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em sistema drywall M70, incluindo fornecimento de todos os materiais, entrega, montagem, acabamento, limpeza e descarte dos resíduos.	R\$58.870,00

A presente contratação visa atender à necessidade de reorganização e otimização do espaço físico da sala, permitindo melhor aproveitamento do ambiente, maior privacidade e adequação funcional. O uso do sistema drywall M70 é justificado pela sua leveza, rapidez de instalação, desempenho acústico e acabamento adequado para ambientes administrativos.

Considerando a mudança de endereço do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rural, torna-se imprescindível a adequação física do novo espaço para garantir o atendimento adequado à população. Para o pleno funcionamento do equipamento público, é necessária a criação de ambientes distintos que assegurem a privacidade, a organização e a eficiência na prestação dos serviços socioassistenciais.

A instalação de divisórias em sistema drywall possibilitará a setorização dos ambientes de forma rápida, limpa e econômica, atendendo às exigências de funcionalidade e conforto. Tal medida é essencial para a realização de atendimentos individuais e coletivos, reuniões de equipe, atividades socioeducativas e demais serviços oferecidos pelo CRAS Rural, observando as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e garantindo a preservação da dignidade e do sigilo dos usuários.

O prazo desta Dispensa é de **10 (dez)** dias.

Faz-se necessária a contratação de mão de obra para que os atendimentos não sejam

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
FLOWDOCS 24.334/2025

prejudicados.

O valor global da presente contratação é de **R\$ 58.870,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta reais)**, conforme descrito no Processo nº 24.334/2025 devidamente autorizado pela Sra Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos – Ordenador de Despesas, tendo sido o presente profissional escolhido por ter apresentado o menor valor dentre os preços pesquisados, estando os presentes valores compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados anexos.

Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Fundo Municipal de Assistência Social, ficha 536** - conforme Nota de Reserva Orçamentária nº2954/2025.

Foi confirmada a existência de saldo financeiro pelo Fundo Municipal de Assistência Social – **Sra. Patricia Hiromi Kunihiro** – ordenador de despesas.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de Nota Fiscal contendo a discriminação do item e assinaturas em seu verso por dois servidores d Fundo Municipal de Assistência Social, e as certidões fiscais e trabalhista.

A presente declaração de Dispensa de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, e está caracterizada como DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II do Artigo 75 da Lei antes mencionada.

Lei 14.133/21 - "Artigo 75 - II – "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,50 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil e cinquanta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;" (Obs.: Decreto nº 12.343 de 2024- vigência em 30/12/2025).

Paraty, 01 de setembro de 2025.

PATRICIA HIROMI KUNIHIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ORDENADOR DE DESPESA

RATIFICO A DISPENSA EM 01/09/2025.



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

3C8E9E7DB7A24A62957B777E36C2E2A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: PATRICIA HIROMI KUNIHIRA em 02/09/2025 13:39:16
CPF:***.***-537-61
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3C8E9E7DB7A24A62957B777E36C2E2A2>